



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 021/2025

Processo Administrativo nº 421/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
- 1.2. NOME REQUISITANTE: LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
- 1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
- 1.4. E-MAIL: livia.fidelisengamb@gmail.com
- 1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- [] Serviço não continuado;
[X] Serviço continuado;
[] Material de Consumo;
[] Material permanente/equipamentos;
[] Obras e serviços de engenharia;
[] Locação de bens móveis;
[] Outra [...].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.

2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

TEM	CÓD. ÍTEM	COD. TCE	PRODUTOS	QTDE
01	366499	324256-0	PGR – Programa de Gerenciamento de riscos PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional LI – Laudo Técnico de Insalubridade LP – Laudo Técnico de Periculosidade LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	01



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

		<p>Gestão e envio de informações do e-Social:</p> <p>-S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho.</p> <p>-S-2020 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador.</p> <p>-S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.</p>	
--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justifica-se a presente solicitação, conforme consolidadas as obrigações de monitoração e envios dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) do sistema E-social, sendo de extrema importância o cumprimento de prazos, manter-se assessorado e de olho nas recentes e constantes alterações do E-Social, para cumprir as obrigações e evitar multas, e ainda, por ser um trabalho continuo devido a necessidade de envio de relatórios periódicos, conforme Manual de Orientação do E social.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atender às necessidades obrigatórias de continuidade dos serviços que visam atender e assessorar as demandas da Câmara na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho. A contratação visa estender a todos os servidores as regulamentações concernentes à política de saúde, segurança e medicina do trabalho.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, nos seguintes prazos:

PGR – Programa de Gerenciamento de riscos	Até 15 dias após a ordem de serviço.
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	
LI – Laudo Técnico de Insalubridade	
LP – Laudo Técnico de Periculosidade	
LTCAT – Laudo Técnico das Condições	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Ambientais de Trabalho	
Gestão e envio de informações do e-Social: -S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho. -S-2020 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador. -S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.	
Serviços de Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho	No decorrer da vigência do contrato.

6. FONTE DE RECURSO:

6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, artigo 6º inciso XVIII alínea c, e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 02 de dezembro de 2025.

Livia de Almeida Nunes Fidelis
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras